

mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 19 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Código Identificador:AB5D88FA

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços na área da saúde, para prestar serviços de consultas de atendimento pediátrico, ginecologia/obstetrícia e médico clínico geral para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, sendo o atendimento no Município de Ibirubá, por livre demanda, junto ao PAM – Secretaria da Saúde de Ibirubá, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público nº 007-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAUDE DO ALTO JACUI LTDA – CNPJ: 14.303.679/0001-00, para os itens 1, 2 e 3 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 19 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Código Identificador:D856EA5D

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 59-2024 – Processo 239-2024, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel, registrado sob a Matrícula 25.087, consistindo de área de 1.360,34m<sup>2</sup>, dentro de um todo maior, com área edificada de 397,80m<sup>2</sup>, de propriedade de Ademir Selvino Rodrigues da Silva - CPF nº 251.721.310-00 e Vera Lucia Hammes da Silva – CPF 757.111.170-68, para transferência e instalação das atividades da Creche Nona Olga, pelo valor mensal de R\$ 12.350,00, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 317-2024.

Ibirubá - RS, 19 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Código Identificador:7517A3D7

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 36-2024 SRP, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para artesanato e máquinas de costura, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, com entrega parcelada conforme a necessidade – Lote: 01 – Empresa: DELI MARGARIDA ROQUE ME – CNPJ: 10.767.892/0001-04, pelo valor total estimado de R\$ 8.929,06 / Lotes: 02 e 03 – Empresa: ALICE BRAATZ ME – CNPJ: 00.893.919/0001-51, pelo valor total estimado de R\$ 44.816,40 / Lote: 06 – Empresa:

TECIDOS BRAZ LTDA – CNPJ 53.511.734/0001-00, pelo valor total estimado de R\$ 2.280,00 / Lotes: 07 e 08 – Empresa: M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 44.651.148/0001-61, pelo valor estimado de R\$ 80.500,00 / Lote: 09 – Empresa: FRANÇA MÁQUINAS EIRELI – CNPJ 37.401.359/0001-80, pelo valor total estimado de R\$ 18.999,99 – totalizando o valor global estimado de R\$ 155.525,45 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 19 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Código Identificador:275AB46F

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15146/2024

**Designar servidores como fiscais do Contrato 108-2024, referente a Inexigibilidade nº 57-2024.**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato 108-2024, referente a Inexigibilidade nº 57-2024, conforme segue:

**Titular: JOICE MARQUES**  
**Suplente: ANDRÉIA FLOSS**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IBIRUBÁ - RS, em 15 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE,**

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg  
Código Identificador:50EAFFFD

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15147/2024

**Designar servidores como fiscais do Contrato 109-2024, referente a Concorrência Eletrônica nº 14-2024.**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato 109-2024, referente a Concorrência Eletrônica nº 14-2024, conforme segue: